



ATA DE APRECIÇÃO DAS PRONÚNCIAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS

ATA DA 3.ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 01 TÉCNICO SUPERIOR – NUTRICIONISTA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHA GRANDE, A QUE SE REFERE O AVISO N.º 7714/2022, DE 13 DE ABRIL, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA Nº 73, 2.ª SÉRIE, DA MESMA DATA.

Ao dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois reuniu, pelas nove horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia da Marinha Grande, o júri designado por deliberação do executivo constituído pelos seguintes elementos, Elisabete Figueira Carreira, Técnica Superior que presidiu, Sara Margarida Alves Filipe, Técnica Superior, vogal efetivo e Alexandra Filipa Piedade Gonçalves, Técnica Superior, vogal suplente, por impossibilidade de participação na reunião da vogal efetiva Paula Cristina Pereira Matias e da primeira vogal suplente Graça Maria Simões Órfão Morgado, a fim de apreciar as alegações e tomar decisão final sobre os candidatos excluídos.

I – Alegações recebidas em sede de audiência prévia

Na sequência do projeto de admissão e exclusão de candidaturas, constante da ata n.º 2, datada de 8 de junho de 2022 e das respetivas notificações efetuadas em 9 de junho aos candidatos para efeitos de audiência prévia, foi apresentada a seguinte alegação: - Miguel Ângelo Rosa Novo – *“(…) informar o Júri do procedimento que os anexos pelo qual fui excluído foram atempadamente substituídos e reenviados ainda dentro do prazo de candidatura. Estes documentos foram enviados para o email geral@freg-mgrande.pt no dia 3 de maio de 2022(…).”*

II – Apreciação das alegações

Verificada a situação em apreço, constatou o júri que assiste razão ao candidato Miguel Ângelo Rosa Novo, considerando os motivos por si invocados e que correspondem à verdade material, tendo o mesmo enviado os documentos retificados, dentro do prazo de candidatura.

II – Decisão final de exclusão

Após apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos, o júri deliberou, por unanimidade, alterar a decisão e admitir o candidato Miguel Ângelo Rosa Novo, devendo o mesmo ser incluído na lista de candidatos admitidos participando, assim, nas ulteriores fases do procedimento concursal. A decisão de deferimento da pretensão do candidato deverá ao mesmo ser notificada. Assim, a Lista de Candidatos Admitidos fica definitivamente composta da seguinte forma:



Candidatos admitidos

- Ana Maria Rio Fernandes
- Beatriz Isabel Félix Nogueira
- Bruna Filipa Ferreira da Silva
- Catarina Domingues Godinho
- Daniela Amaral Alves
- Daniela Romina Almeida Carvalho
- Emília Catarina Figueiredo Esperança
- Filipa de Carvalho Soares
- Inês Almeida Silva
- Joyce Maria Zanker
- Maria Damas Lapa Rodrigues
- Mariana Carvalho Martins
- Mariana Cardoso Duarte
- Mariana Faria de Lima Freitas Lopes
- Marta Malhó Loureiro
- Matilde Sousa Silva
- Miguel Ângelo Rosa Novo
- Patrícia Alexandra Albino Leal
- Pedro Daniel Toscano Francisco
- Renata Isabel Pereira Marcelino
- Rita Manuela de Jesus Bastos Pires
- Rita Mariana Neves Pereira
- Sara Marques da Costa
- Sónia Cristina Macedo Diogo
- Teresa Gonçalves da Mota Moreira de Campos
- Tiago António Rosa Novo
- Vanda Sofia Mota Ferreira

IV – Fixação da data de realização dos métodos de seleção

O júri deliberou ainda fixar a realização do método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos (PEC), para o próximo dia 08 de julho de 2022, pelas 9.30h, no auditório da biblioteca municipal da Marinha Grande, sito na Biblioteca Municipal da Marinha Grande, Praça Guilherme Stephens, 2430-960 Marinha Grande.



Por último, deliberou notificar todos os candidatos admitidos ao procedimento, para a realização do método de seleção que exige a presença dos candidatos, do dia, hora e local da sua realização.

Os candidatos, se assim o entenderem, devem fazer-se acompanhar da legislação necessária para consulta, identificada no ofício convocatório e conforme determinada pelo júri, em formato papel, não sendo possível a utilização de documentação em formato digital, apontamentos ou legislação anotada.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri

Presidente

Vogal efetivo

Vogal efetivo